



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

TERMO ADITIVO

PROCESSO 0019283-07.2022.4.01.8008
CONTRATO 070/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022 DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS NAS DEPENDÊNCIAS DA JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, E A EMPRESA CYNTHIA APARECIDA LUZ LIMA & CIA. LTDA

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014 e alterações, todas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, e a empresa **CYNTHIA APARECIDA LUZ LIMA & CIA. LTDA**, sediada na Rua Constância Reis, 121 Bairro Retiro, Lavras- MG, inscrita no CNPJ sob nº **06.010.739/0001-60**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Cynthia Aparecida Luz Lima, CPF/MF nº [REDAZIDA], celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas que passam a integrar o contato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA: Nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 o prazo de vigência, **fica prorrogado por 2 (dois) meses**, para o período de **06/12/2023 a 06/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE: Com base na Cláusula Nona, o valor mensal do contrato será alterado de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para R\$ 114,79 (cento e quatorze reais e setenta e nove centavos), após aplicação do índice **IPC-A** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE, acumulado entre 10/08/2022 a 09/08/2023, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes

deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme as Naturezas de Despesas nº 339039-77, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal Nacional (PTRES 168312).

Parágrafo único: foi emitida a nota de empenho nº 2023NE0181, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA
Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

SRA. CYNTHIA APARECIDA LUZ LIMA
Cynthia Aparecida Luz Lima & Cia. Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 07/11/2023, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Aparecida Luz Lima, Usuário Externo**, em 10/11/2023, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0522614** e o código CRC **18B305D4**.